



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

( ) I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta: (link SEI).*

( ) II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. *Link para consulta: (link SEI).*

( x ) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0397465).*

( ) IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta: (link SEI).*

( x ) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0397551, 0397554, 0397686). Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

( ) VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. *Link para consulta: (link SEI).*

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços - Valor Estimado. *Link para consulta: (0397915), qual seja:*

R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

( ) Média

( ) Mediana

(x) Menor valor

( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

### 4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0394190), no TR (0397284 ) e na Planilha de Análise de Preços (0397915).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Foi considerado o ciclo de vida do objeto que se inicia com a matéria prima empregada na fabricação, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade, bem como a observância ao requisito de qualidade, conforme exigência de garantia e assistência técnica, o que torna o bem sustentável tanto no aspecto ambiental quanto o econômico.

Cumpramos informar, ainda, que a especificação buscou o mesmo padrão da placa anteriormente confeccionada na época da inauguração do Tribunal.

Foi realizada pesquisa no Banco de Preços (0397465), no dia 18/07/2023, no entanto, não foram encontrados preços que pudessem ser utilizados como estimativo para esta contratação, dadas as especificações divergentes.

Assim, para esta Contratação, foi considerada a pesquisa direta com fornecedores (0397551, 0397554, 0397686) para compor o preço estimado, que é o menor valor apresentado, conforme Planilha de Análise de Preços (0397915).

## 5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

## 6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

### Servidor que realizou a pesquisa direta com fornecedores:

Nome: Simone [REDACTED]

Matrícula: TR 70 [REDACTED]

### Servidor que realizou a pesquisa Banco de Preços:

Nome: Renata [REDACTED]

Matrícula: TR 375 [REDACTED]

### Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Ivan [REDACTED]

Matrícula: mg11000 [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Renata [REDACTED]**, **Assistente III**, em 20/07/2023, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan [REDACTED]**, **Diretor(a) de Subsecretaria**, em 20/07/2023, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0397918** e o código CRC **217458FA**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0009179-05.2023.4.06.8000 0397918v10